XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017
3 - 8 Diciembre / Montevideo
Las encrucijadas abiertas de América Latina
La sociología en tiempos de cambio

Programa de Documentação da Trabalhadora Rural no Estado do Rio Grande do Norte: mulheres do campo como sujeitos de direito

Maria do Socorro Oliveira
Socorro.oliveiras@gmail.com
SEEC/RN
Brasil

Inez Helena Muniz Garcia
inezhmg@gmail.com
UFF/RJ
Brasil

Antonia Geane Costa Bezerra
antoniageane@gmail.com
FAO/SDA
Brasil

RESUMO

Este estudo se insere no GT 8 – "Desigualdad, Pobreza y Exclusión social". Discute a criação do Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural – PNDTR, que se caracteriza como uma ação fundamental para o desenvolvimento de estratégias de inclusão das mulheres trabalhadoras rurais, seja na Reforma Agrária ou na agricultura familiar. O Programa garante a emissão de documentos para quem ainda não os tem através de Mutirões itinerantes nas áreas rurais ou nas sedes de municípios em todo o país a fim de fornecer gratuitamente documentos civis, trabalhistas e previdenciários. Atende as mulheres trabalhadoras da Agricultura Familiar, assentadas da Reforma Agrária, acampadas, ribeirinhas, quilombolas, extrativistas, indígenas e pescadoras. O trabalho discute a inserção das mulheres do campo na luta pelas suas organizações, no sentido de serem reconhecidas como sujeitos de seus direitos sociais e políticos para que suas cidadanias sejam reconhecidas. Nas estatísticas oficiais brasileiras, as mulheres agricultoras são maioria entre os membros não remunerados da família. Essa forma de organização leva a um comprometimento da autonomia pessoal e financeira dessas mulheres, dificultando acesso ao crédito, bem como a comercialização da produção agrícola. Em face de tais limitações, geradas também pela ausência de documentação civil, trabalhista e previdenciário os Movimentos Sociais junto ao Movimento de Mulheres do Rio Grande do Norte, empreenderam lutas no sentido de construírem alternativas que garantissem a aquisição de documentação civil, como forma de superar não somente as desigualdades sociais, mas, também, as desigualdades de gênero. O estudo apresenta depoimentos de mulheres que participaram dos mutirões realizados em alguns municípios do Território da Cidadania do Mato Grande, ocasião em que afirmam "sem documento não se é nada, não se consegue trabalho", "não é possível acessar políticas públicas" - "cadastrar-se no Bolsa Família", acessar o salário-maternidade", "solicitar aposentadoria" "para ter acesso a assistência e procedimentos médicos", "matricular as crianças na escola" e, ainda locomover-se de uma cidade para outra. Os documentos são fundamentais para que as mulheres do campo sejam reconhecidas como sujeitos de direito e para que possam, finalmente, acessar políticas públicas, créditos específicos para agricultura familiar e reforma agrária.

ABSTRACT

This study is part of the GT 8 - "Desigualdad, Pobreza y Exclusión social". It discusses the creation of the Rural Worker Documentation National Program (PNDTR), characterized as a fundamental action to the development of strategies for the inclusion of women rural workers, either in the Agrarian Reform or in the family farming. The program guarantees the documents emission for those who do not already possess them through itinerant groupings in rural areas or in the municipalities headquarters throughout the country in order to provide free civil, labor and social security documents. It answers to women who are family farm workers, settled of the Agrarian Reform, camped, from the riverside population or quilombola communities, extractivists,

indigenous and also fisherwomen. The work debates the insertion of countrywomen on the fight for their organizations, in the sense of being recognized as subjects of social and political rights so that their citizenship is acknowledged. In official Brazilian statistics, women farmers are the majority of unpaid members of a family. This scenario compromises the personal and financial autonomy of these women, hindering the access to credit as well as the commercialization of the agricultural production. Because of such limitations, also generated by the absence of civil, labor and social security documentation, the Social Movements along with the Women's Movement of the Rio Grande do Norte fought towards building alternatives that guarantee acquisition of civil documents, as a way of surpassing not only social inequality but also gender inequality. The study features testimonials from women who participated in the itinerant groups conducted in some municipalities of the Mato Grande citizenship territories, in which they state: "without documents, one is nothing, you cannot work", "it is not possible to have access to public policies", "one cannot register to Bolsa Família", "there is no access to Maternity Pay", "one cannot retire" "there is no access to medical care and procedures" "one cannot enroll their children in school" and also "one cannot translocate from one city to another". The documents are fundamental for rural women to be recognized as subjects of law and to be, finally, able to have access to public policies and specific lines of credits for family farming and agrarian reform.

Palavras-chave: Gênero. Políticas públicas. Programa de Documentação da Trabalhadora Rural.

Keywords: Gender. Public policies. Rural Worker Documentation Program.

I. Introducción

A Constituição Brasileira, em seu Art. 1º, inciso II, elenca a cidadania como um fundamento. No entanto, para que a cidadania seja realmente exercida, são necessárias condições básicas, como por exemplo, o documento civil, que possibilita à pessoa a identidade perante o Estado, ou seja, a condição de cidadã e cidadão tem como instrumento afirmativo e formal os documentos civis e trabalhistas. No entanto, inúmeros brasileiros, em especial as mulheres rurais, não conseguem ter acesso a essa documentação, o que gera diversas limitações.

A ausência de documentação impede o acesso às políticas públicas, pois sem a documentação básica, é impossível o acesso aos direitos previdenciários, ao crédito, e à Reforma Agrária, dentre outras. Já que em uma sociedade de direitos os documentos são um dos instrumentos afirmativos da condição cidadã, a mulher indocumentada não goza de identidade nacional em termos formais.

Em face dessa privação, que impede o acesso das mulheres a diversos direitos, os movimentos sociais e de mulheres canalizaram parte das suas lutas para pressionarem governos no sentido de garantir o acesso à documentação civil, as quais resultaram em ações governamentais, contudo, isoladas e de baixo alcance. Essa demanda foi atendida com a criação do Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural – PNDTR, que se caracteriza como uma ação fundamental para o desenvolvimento de estratégias de inclusão das trabalhadoras rurais, seja na Reforma Agrária ou na agricultura familiar.

Nesse sentido, o objetivo dessa pesquisa, concluída no ano de 2015, foi apresentar os resultados do Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural no Rio Grande do Norte em face da desigualdade de gênero persistente, fundamentada no perfil socioeconômico das agricultoras familiares no RN, brevemente descrito neste artigo.

II. Marco teórico/marco conceptual - Perfil das Mulheres Rurais do Rio Grande do Norte

Não é de hoje que a desigualdade nas relações sociais entre homens e mulheres vem sendo discutida no Brasil e no mundo, sendo abordados de forma sistemática os elementos conceituais do tema, as relações de poder, a divisão sexual do trabalho, dentre outros pautados pelos movimentos sociais e feministas. No entanto, esse debate continua atual, pois questões relacionadas à desigualdade de gênero incidentes na vida das mulheres as tornam ainda mais vulneráveis em relação à pobreza, uma vez que correspondem a 70% da população pobre do mundo, segundo dados da ONU.

No Brasil, conforme dados do Censo Demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, do ano de 2010, assim como no Rio Grande do Norte, o universo de mulheres é superior ao dos homens, representando 51% da população. Contudo, em relação aos homens, as mulheres têm rendimento médio inferior e taxas de desemprego superiores, estão concentradas nas profissões mais desvalorizadas e são minoria em cargos de chefia. Já no Rio Grande do Norte rural, a população de mulheres equivale a 48% da população total.

Tabela 1 - Total da população (pessoas) por sexo, 2010

Divisões Territoriais	Total	Homens	Mulheres	Mulheres (%)
Brasil	190.755.799	93.406.990	97.348.809	51%
Rio Grande do Norte	3.168.027	1.548.887	1.619.140	51%
Rio Grande do Norte - Rural	702.985	365.520	337.464	48%

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010 (Brasil, 2010).

Segundo dados da tabela, a seguir, pode-se observar que o rendimento médio das mulheres é 67,5% em relação ao dos homens (Brasil, 2010), com o agravante de que em 2010 o rendimento médio das mulheres em relação ao dos homens está ainda menor que no ano 2000.

Tabela 2 - Razão entre o rendimento médio das mulheres em relação ao rendimento dos homens (%)

Rio Grande do Norte – Rural		
Ano	2000	2010
Rendimento médio	76,07	67,5

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010 (Brasil, 2010).

Além de receberem menos que os homens, as mulheres são as que têm menos acesso ao mercado de trabalho, ocupando apenas 30% no conjunto das categorias de emprego. O Censo apresenta ainda, que aumentou o número de mulheres como responsáveis pela família, passando de 12,3% em 2000 para 27,1% nos domicílios rurais potiguares, em 2010. No entanto, em que pese a crescente responsabilidade da mulher como principal provedora da família, o trabalho doméstico ainda é uma atribuição quase exclusivamente sua, o que perpetua a divisão sexual do trabalho, na qual, historicamente, cabe à mulher os serviços vinculados à esfera da reprodução.

No meio rural, a divisão sexual do trabalho é ainda mais marcante do que na cidade, em função da cultura da naturalização do masculino e feminino ser mais acentuada. A mulher ocupa o papel de organizadora da casa e da família, cabendo ao homem o trabalho "pesado" na roça. As atividades da mulher se caracterizam no quintal, nos plantios de horta e na criação de pequenos animais. Porém, a realidade comprova que a mulher transita nesses dois espaços, não sendo, contudo, reconhecida a sua dupla jornada de trabalho.

Segundo Faria (2011, p 1):

> Uma das principais justificativas ideológicas para a divisão sexual do trabalho é a naturalização da desigualdade, que empurra para o biológico as construções sociais e as práticas de homens e mulheres. Ou seja, atribui a uma essência biológica, como parte da natureza, a construção do masculino e do feminino. Mas é preciso articular a ideologia, a reprodução simbólica, com a existência de uma base material.

Sobre a naturalização da desigualdade, Souza (2009, p 24) afirma:

> O atual estágio do debate intelectual e público brasileiro apenas contribui para o desconhecimento sistemático do grande drama histórico da sociedade brasileira desde o início de seu processo de modernização: a continuação da reprodução de uma sociedade que "naturaliza" a desigualdade e aceita produzir "gente" de um lado e "subgente" de outro. Isso não é culpa apenas de governos. São os consensos sociais vigentes, dos quais todos nós participamos, que elegem os temas dignos de debate na esfera pública, assim como elegem a forma de (não) compreendê-los.

Informações obtidas a partir da sistematização de uma amostra de Declaração de Aptidão ao Pronaf (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) – DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) no ano de 2010 possibilitaram levantar elementos que formam um perfil da agricultora familiar do Rio Grande do Norte. As características socioeconômicas identificadas nas agricultoras familiares potiguares é uma reprodução do perfil geral do agricultor, mas com um nível de gravidade inerente às especificidades das mulheres, quais sejam:

1) A baixa escolaridade, sendo que a mulher tem índices melhores de escolaridade até o ensino fundamental;
2) A maioria das mulheres não detém a propriedade da terra, sendo esse índice (81%) maior que o dos homens (75%);
3) As áreas de estabelecimento médias são muito pequenas (8,5ha), também menores que a dos homens (14 ha);
4) Área média de cultivo também pequena (2,00ha), sendo que 100% não ultrapassam 4,5ha;
5) Cultivam prioritariamente feijão e milho (83%) e um pouco mais de mandioca (22%) que os homens (15%); e
6) Percebem em média uma renda bruta anual de R$ 2.437,00, que ainda é inferior à dos homens R$ 2.560,00.

Os dados elencados acima mostram o quanto é notória a desigualdade de direitos entre homens e mulheres no meio rural do Rio Grande do Norte. Porém é perceptível a participação da mulher na força de trabalho no campo. É inquestionável a importância do trabalho para as mulheres e urge a necessidade de ações que levem a sua inserção no mercado de trabalho, ao acesso às políticas públicas e à ampliação dos seus direitos, o que passa necessariamente pelo direito ao documento, elemento essencial de garantia da inclusão das mulheres rurais nos programas destinados à agricultura familiar.

III. Metodología

A pesquisa realizada foi de natureza quantitativa e qualitativa e buscou levantar e sistematizar informações relativas ao perfil socioeconômico das mulheres rurais do Rio Grande do Norte e o resultado do Programa de Documentação da Trabalhadora Rural.

Para o perfil das mulheres rurais, as informações foram obtidas a partir de uma amostra de cem Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP de diversos municípios do Rio Grande do Norte, selecionados aleatoriamente, no ano de 2010. Os dados das DAP possibilitaram levantar elementos como a escolaridade, renda, posse e uso da terra, área de cultivo, entre outros que permitiram formar um breve perfil da agricultora familiar do Rio Grande do Norte. Além disso trabalhou-se também com dados secundários oriundos do Censo demográfico de 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- IBGE.

As informações sobre o PNDTR, foram obtidas a partir de dados de relatórios anuais do Programa, disponibilizados pela Diretoria de Políticas para as Mulheres do Ministério do Desenvolvimento Agrário. Com esses dados, foi possível conhecer o número de mutirões realizados, a quantidade de beneficiárias atendidas e o número de documentos emitidos por tipologia de documento, no período compreendido entre 2005 a 2014, no estado do Rio Grande do Norte.

Também foi realizada coleta de informações diretamente de um grupo de mulheres de quatro municípios do Rio Grande do Norte, com vistas a levantar a importância do PNDTR na visão dessas beneficiárias. Para isso, foi aplicado um questionário, em que se consultou sobre a natureza das dificuldades enfrentadas, em virtude de não possuírem algum documento e sobre qual a importância de se ter documentos. Os questionários foram aplicados por ocasião da realização de mutirões nos municípios.

Após a coleta e sistematização das informações, seguimos com a análise, discussão e apresentação das conclusões. A revisão bibliográfica foi realizada dentro da literatura crítica especializada, pertinente aos temas da desigualdade de gênero, políticas públicas e pobreza rural.

IV. Análisis y discusión de datos - Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural - Antecedentes

As desigualdades entre homens e mulheres estruturam as relações sociais e se manifestam também na dificuldade da obtenção da cidadania formal. As mulheres enfrentam barreiras adicionais para aquisição de documentação civil e trabalhista. Nesse caso, podemos citar como exemplo, a falta de reconhecimento social do trabalho das mulheres como uma atividade produtiva, o que dificulta a aquisição de documentos que comprovem essa atividade. Isso explica porque a ausência de documentação tem predominantemente como alvo as mulheres e, em especial, as trabalhadoras rurais. São dificuldades que se materializam nas normativas que regem a emissão de documentos e em diversas práticas institucionais e relações sociais de poder na família e na comunidade no momento de buscar a documentação civil.

Possuir documentação civil e trabalhista é uma condição para cidadania e autonomia das mulheres. No entanto, apesar de ter direito aos documentos, as mulheres também enfrentam outras barreiras para serem reconhecidas como sujeito de direito. A chefia familiar reconhecida culturalmente como sendo do pai, dá ao homem o direito pela declaração de nascimento das crianças. Somente na ausencia masculina é que a mulher ou parente responsável pode solicitar o registro de nascimento.

Para a emissão do Registro Geral é exigido das mulheres a comprovação do seu estado civil; se ela for casada, viúva ou separada judicialmente tem obrigatoriedade da apresentação da certidão de casamento. Regra que não é aplicada às pessoas do sexo masculino. Até os anos de 1980, as mulheres só tinham acesso à sindicalização como dependentes do pai, marido ou irmão. Isso demonstra a falta de reconhecimento social do trabalho das mulheres no campo.

Além das dificuldades já elencadas para a obtenção de documentação civil, as mulheres rurais enfrentam práticas institucionais concebidas a partir da chefia familiar masculina e a falta de reconhecimento do seu trabalho também nas políticas públicas da Reforma Agrária e da agricultura familiar, apesar dos direitos constitucionais conquistados.

O problema tem início na falta de documentação. Para a agricultura familiar, uma das maiores dificuldades é o acesso ao crédito produtivo. Segundo o Banco do Nordeste Brasileiro (BNB), cerca de 60% das restrições cadastrais das mulheres para o acesso ao microcrédito do

PRONAF, na safra 2003/2004, se referiam à ausência de documentação, especialmente o Registro Civil e o CPF.

Em virtude da centralização dos órgãos emissores de documentos nas grandes cidades ou na capital do estado, o direito a ter direito é condicionado pela possibilidade de possuir recursos financeiros para se deslocarem entre grandes distâncias, comprovar a autoimagem através da fotografia e custear um pagamento de taxas de emissão da documentação. Essas dificuldades são acrescidas de uma grande diversidade de registros para distintos objetivos que provocam a necessidade de percorrer um longo itinerário para tornar-se cidadã e cidadão em nosso país. Esse é um problema enfrentado pela pobreza e especialmente por quem vive no campo, contudo é um problema historicamente invisível aos olhos do Estado, pois são poucas as informações sobre a falta de documentação civil e trabalhista no Brasil, uma vez que somente o sub-registro é contabilizado nas pesquisas oficiais. Não se sabe, portanto, quantas pessoas não possuem Registro Geral - RG, CPF, Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, dentre outros documentos necessários para o exercício dos direitos.

Os movimentos sociais, especialmente o de mulheres, foram protagonistas na denúncia da indocumentação, na busca de soluções e tiveram expressão a partir das lutas sociais desenvolvidas na década de 1980. A falta de documentos é compreendida por esses movimentos dentro do contexto da desigualdade de gênero e do acesso desigual à produção material, cultural e social. Em âmbito nacional, o debate sobre a documentação das trabalhadoras rurais alcançou notoriedade quando, em 1977, a Articulação Nacional de Trabalhadoras Rurais - ANMTR lançou a Campanha Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural com o lema “Nenhuma Trabalhadora Rural sem Documentos”. No Nordeste, a campanha foi organizada pelo Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais - MMTR-NE e parcerias. Entre os anos 1997 e 2001, a Campanha tornou-se prioridade do Movimento, que coordenou diversas ações e mutirões de documentação em vários municípios.

Paralelamente à realização da campanha, as mulheres, em várias oportunidades políticas, pressionaram o Governo Federal para que assumisse a emissão de documentos civis e trabalhistas como política pública destinada prioritariamente às trabalhadoras rurais. Na primeira edição da

Marcha das Margaridas[1] (2000) a demanda por documentação era o primeiro item da pauta de reivindicação e continuou sendo pauta a cada ano.

Atendendo a essa demanda, o Governo Federal criou em 2004, o Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural – PNDTR, que por meio do Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, vem dando especial atenção à mulher trabalhadora rural, a fim de garantir sua cidadania e preservar seus direitos sociais, trabalhistas e econômicos, por meio de vários órgãos. Assim, pela primeira vez no Brasil, foi implementada uma grande ação governamental para emissão de documentos civis e trabalhistas, tendo como público preferencial as mulheres trabalhadoras rurais. O PNDTR está pautado nos seguintes objetivos (Brasil, 2006, p. 9):

> I – Assegurar às mulheres da agricultura familiar, acampadas, assentadas da reforma agrária, atingidas por barragens, quilombolas, pescadoras artesanais, extrativistas e indígenas, o acesso aos documentos civis e trabalhistas, de forma gratuita e nas proximidades de moradia, visando efetivar sua condição cidadã, fortalecer sua autonomia e possibilitar acesso às políticas públicas;
>
> II - Promover ações educativas participativas objetivando informar sobre a importância da documentação e orientar sobre políticas públicas com enfoque especial àquelas destinadas às trabalhadoras rurais;
>
> III - Contribuir para a igualdade entre homens e mulheres.

O PNDTR garante a emissão de documentos civis e trabalhistas para quem ainda não os tem através de Mutirões[2] itinerantes nas áreas rurais ou nas sedes de municípios em todo o país a fim de fornecer gratuitamente documentos civis e trabalhistas. O Programa atende as mulheres trabalhadoras da Agricultura Familiar, assentadas da Reforma Agrária, acampadas, ribeirinhas, quilombolas, extrativistas, indígenas, pescadoras e quilombolas.

[1] A Marcha das Margaridas é uma ação das mulheres rurais, organizada pela Contag, que se consolidou na agenda do Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais – MSTTR, movimentos feministas e de mulheres trabalhadoras, centrais sindicais e organizações internacionais. Realizada a partir do ano 2000, em Brasília, tem revelado grande capacidade de mobilização e organização, tornando-se amplamente reconhecida como a maior ação das mulheres no Brasil.

[2] Os mutirões de documentação da trabalhadora rural, é uma ação realizada pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) em parceria com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra). Por meio dos mutirões, que reúne órgãos emissores de documentos, o PNDTR atende trabalhadoras rurais, diretamente no seu município, com a emissão gratuita de documentos civis, trabalhistas, além de garantir acesso aos direitos previdenciários.

São parceiros governamentais dessa ação a Secretaria Nacional de Direitos Humanos o Ministério do Trabalho e Emprego, o Ministério da Previdência Social, Ministério da Justiça, Receita Federal, Banco do Nordeste, governos estaduais por meio das Secretarias de Segurança Pública, além de prefeituras municipais.

Na sociedade civil, em âmbito nacional, a parceria se dá com a Comissão Nacional de Mulheres da Confederação Nacional das Mulheres da Confederação dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG, Movimento de Mulheres Camponesas - MMC, Movimento das Mulheres Trabalhadoras Rurais do Nordeste - MMTR-NE, Setor de Gênero do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST e Comissão de Mulheres da Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar - FETRAF, Coordenação Nacional das Comunidades Quilombolas - CONAQ, Conselho Nacional dos Seringueiros - CNS, União Nacional de Cooperativas da Agricultura Familiar - Unicafes, Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu - MIQCB.

No PNDTR são emitidos, gratuitamente, o CPF, o registro junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, a Carteira de Identidade, a Carteira de Trabalho, e a fotografia, básica para a emissão dos dois últimos documentos.

Resultados Quantitativos dos Mutirões de Documentação no Rio Grande do Norte

Na perspectiva de intervir na sociedade, o Estado formula e executa sua ação, ou seja, suas políticas públicas que se traduzem no conjunto de programas e projetos que buscam modificar uma determinada realidade. No caso das mulheres rurais, no que diz respeito à documentação, consta no II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (Brasil, 2010, p 7), o seguinte:

> Uma das ações centrais do governo para a ampliação da cidadania das mulheres rurais é o Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural (PNDTR), lançado em 2004. Trata-se de um programa inovador que prevê a conscientização sobre a utilidade da documentação civil e trabalhista, além da orientação acerca do acesso à políticas públicas para as mulheres na

reforma agrária, na agricultura familiar e na previdência social emitindo, de forma gratuita, os documentos civis e trabalhistas e de registro, que permitem acesso aos direitos previdenciários e, também, promovem a inclusão bancária.

Os dados do PNDTR de 2004 a 2013 registram que o Programa realizou no país 5.537 mutirões itinerantes em 4.793 municípios, beneficiando um milhão e 220 mil mulheres rurais e emitindo dois milhões e 438 mil documentos (Butto & Dantas, 2014).

No Rio Grande do Norte, o Programa é executado desde 2005 pela Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário – DFDA-RN e pela Superintendência Regional do INCRA. De 2005 a 2014 foram emitidos 110.474 documentos em 328 mutirões realizados em 137 municípios, ou seja, 82% dos municípios do estado já foram atendidos pelo PNDTR. No total desses mutirões, foram atendidas 40.650 mulheres, representando 12% do total de mulheres rurais do RN, conforme tabela, a seguir, com dados detalhados dos mutirões.

Tabela 3 – Quantidade de mutirões realizados, documentos emitidos e mulheres atendidas pelos PNDTR de 2005 a 2014

UF	Quantidade de mutirões	Documentos emitidos	Mulheres atendidas
RN/2014	**6**	**6304**	**2708**
RN/2013	**27**	**5989**	**2155**
RN/2012	**25**	**7987**	**2222**
RN/2011	**10**	**6661**	**2000**
RN/2010	**59**	**20111**	**6936**
RN/2009	**89**	**39019**	**12328**
RN/2008	**27**	**7028**	**2805**
RN/2007	**27**	**8225**	**3306**
RN/2006	**15**	**4188**	**3201**
RN/2005	**11**	**4962**	**2989**
TOTAL	**274**	**110474**	**40650**

Fonte: Relatórios da Diretoria de Política para as Mulheres, sistematizos pelas autoras.

Do total de documentos emitidos no Rio Grande do Norte, no período de 2006 a 2015, conforme detalhamento no quadro a seguir, pode-se observar que o maior número de documentos

emitidos é do tipo Registro Geral – RG (40%), mas não se caracteriza necessariamente como primeiro documento, dado que nos mutirões se emite também a segunda via desse documento. Porém, é importante observar a importância da emissão de CPF, documento que ocupa segundo lugar em quantidade emitida (31%), haja vista que é fundamental para a emissão da DAP e, consequentemente, para o acesso às políticas de crédito e outras de apoio à agricultura familiar.

Tabela 4 – Quantidade de documentos emitidos por tipo de documento de 2006 a 2015, no Rio Grande do Norte

Documentos emitidos para mulheres		
Tipo de documento	Quantidade emitida	% em relação ao Total
CPF	17517	31%
RG	22471	40%
CTPS	13574	24%
INSS	2431	4%
	55993	100%

Fonte: Relatórios da Diretoria de Política para as Mulheres, sistematizados pelas autoras.

Conforme se pode ver no quadro acima, os números alcançados pelo PNDTR no Rio Grande do Norte são bastante expressivos, principalmente considerando o porte do Estado. São dez anos de existência do Programa, mas apesar desse tempo de existência e com tamanha expressividade, ainda são escassos os estudos acadêmicos acerca do Programa, no sentido de dimensionar o impacto que tais ações tiveram na vida das mulheres atendidas, ou seja, não se é capaz de avaliar a efetividade do Programa, no que diz respeito ao acesso das mulheres às políticas públicas, após a emissão dos documentos.

No entanto, em consulta feita a um conjunto de mulheres de quatro municípios do Território da Cidadania [3] Mato Grande, podemos perceber a importância desse Programa,

[3] Território da Cidadania é uma estratégia de desenvolvimento regional sustentável. Trabalha com base na integração das ações do Governo Federal e dos governos estaduais e municipais com objetivo de promover o desenvolvimento sustentável e universalizar os programas básicos de cidadania. Em cada território é constituído um comitê territorial composto pelas três esferas governamentais e pela sociedade civil organizada, o qual determinará um plano de desenvolvimento territorial e uma agenda pactuada de ações.

identificando o potencial que apresenta para a elevação da autoestima, ampliação do acesso aos direitos e redução das desigualdades entre homens e mulheres.

Questionadas sobre a natureza das dificuldades enfrentadas em virtude de não possuírem algum documento, as entrevistadas apontaram diversas. Dentre elas: impossibilidade de: acessar o crédito e programas do governo, viajar para fora do estado, receber moradias, matricular-se em escolas, receber salário-maternidade, aposentar-se, registrar filho, participar de cursos, realizar consultas médico-odontológicas, exames e cirurgias e compras no comércio etc.

Quando consultadas sobre qual a importância de se ter documentos, a maioria das entrevistadas ressalta a importância dos documentos nas seguintes afirmações, separadas em dois grupos de relevância, transcritos abaixo:

a) Aumentar a autoestima e suprir necessidades gerais - “sem documento a pessoa não é ninguém”, “sem documento é como se a pessoa não existisse para o mundo”, “para onde vai tem que levar”, “para viajar”, “para retirar documentos dos filhos”.
b) Acessar políticas públicas - “sem documento não se é nada, não se consegue trabalho”, “para ter acesso a médico”, “para conseguir emprego, Bolsa Família e ter acesso à saúde”, “para acessar políticas públicas (salário-maternidade)”, “solicitar aposentadoria”, “garantir direitos”.

V. Conclusiones - À guisa de conclusão

Os dados contidos neste artigo, apesar de não serem novos, conseguem surpreender, à medida que reforçam o fato de as mulheres ainda viverem em condições mais desfavorecidas e com menos oportunidades de direitos do que os homens. Os registros mencionados nos permitem constatar o crescimento das desigualdades no rendimento médio obtido pelas mulheres em relação aos homens, menor índice de ocupação das mulheres no conjunto das categorias de trabalho e nos revelam a vulnerabilidade das mulheres agricultoras familiares, ao mostrar um conjunto de elementos que compõem o perfil socioeconômico das agricultoras do Rio Grande do Norte.

O outro dado que chama atenção é o volume significativo de documentos emitidos e mulheres atendidas pelos mutirões de documentação do PNDTR, em dez anos de implementação do Programa no estado. As mulheres atendidas são da ordem de 12% do total de mulheres rurais

existentes no estado, o que significa uma quantidade expressiva de mulheres que estavam à margem das condições mínimas de acessar os direitos básicos de cidadania, que é o caso do documento civil. Importa saber que as mulheres rurais a que o programa se propõe beneficiar, estão, em muitos e importantes aspectos, em condições de vida desiguais às dos homens, com reduzidas oportunidades de acesso a direitos, pela falta de documentos civis básicos, entre outras fragilidades inerentes às desigualdades de gênero.

Assim, as questões aqui apresentadas apontam para a importância do PNDTR e a necessidade de continuidade na oferta dos serviços de emissão de documentos por meio de mutirões em todos os recantos do Rio Grande do Norte, mantendo a prioridade da participação das mulheres trabalhadoras rurais no programa. Essa ação poderá ter como resultado a garantia do acesso das mulheres aos documentos básicos e, consequentemente, às políticas públicas de apoio à agricultura familiar, revertendo gradativamente o quadro de instabilidade, desigualdade e pobreza em que vivem as agricultoras familiares.

VI. Bibliografía

Brasil (2010). IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Demográfico 2010. Estatísticas de Gênero. Recuperado em 22 junho, 2015, de http://www.ibge.gov.br/apps/snig/v1/index.html?loc=0.

Brasil (2010). Ministério do Desenvolvimento Agrário – Relatório de Gestão, ter documento é um direito toda mulher quer respeito. 2008 a 2010.

Brasil (2006). Ministério do Desenvolvimento Agrário – Relatório de Gestão, ter documento é um direito toda mulher quer respeito. 2004 a 2006.

Butto, A. & Dantas, C. (Orgs) (2014). *Mulheres Rurais e autonomia, Formação e articulação para efetivar políticas públicas nos Territórios da Cidadania*. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Faria, N. (2011). A divisão sexual do trabalho como base material das relações de gênero. São Paulo: SOF, 2011. Recuperado em 22 setembro, de http://www.sof.org.br/textos/11.

Souza, J. (2009). *A ralé brasileira: quem é e como vive*. Belo Horizonte, Editora UFMG.